



PORTEIRA DE VIAGEM Nº 107/2025-GAB/PRES/CVMO

**Dispõe sobre viagem do Vereador NALDINHO FROTA. SEM
ONUS para os cofres da Câmara Municipal..**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE – ESTADO AMAPÁ, no uso de suas e atribuições legais, e em conformidade com o art. 38, II da LOM, combinado com art. 18, VI, “f” do RI.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a viagem do Vereador NALDINHO FROTA - PP, para viajar até a cidade de Macapá, no período de 4 a 7 de agosto de 2025, para o cumprimento de agenda parlamentar.

§ Único - Comunicar a secretaria de finanças e secretaria legislativa que a viagem do vereador é SEM ONUS para os cofres do Poder Legislativo.

§ 2º - O vereador deverá apresentar relatório circunstanciado de sua viagem, no prazo de 48 horas após sua chegada ao município e protocolar na Secretaria de Finanças.

Art. 2º. Dá conhecimento e tomar todas as providências orçamentárias, financeiras e administrativas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Oiapoque, em 4 de agosto de 2025.

**Vereador GUIDO MECÂNICO - PP
Presidente da Câmara
Biênio 2025/2026**

**Vereador GUIDO MECÂNICO - PP
Presidente / CVMO
Biênio 2025/2026**